



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DA PROPAGANDA ELEITORAL EM FORTALEZA
HORÁRIO ELEITORAL**

Ofício nº 22/2024
e-mail: acertrdtv@gmail.com

Fortaleza(CE), 8 de julho de 2024

A Sua Senhoria
Senhora Carmem Lucia Rocha Dummar Azulai
Presidente da ACERT – Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão

Senhora Presidente,

Cumprimentando-lhe, solicito a adoção de providências no sentido de que as emissoras de rádio e televisão do Ceará sejam informadas da obrigatoriedade prevista no art. 79 da Res. 23.610/2019, a seguir transcrita:

Art. 79. Até o dia 20 de julho do ano da eleição, as emissoras de rádio e de televisão deverão, independentemente de intimação, apresentar ao órgão da Justiça Eleitoral definido pelo tribunal eleitoral, em meio eletrônico previamente divulgado, a indicação da pessoa representante legal e dos endereços de correspondência e correio eletrônico (e-mail) e do número de telefone móvel que disponha de aplicativo de mensagens instantâneas pelos quais receberão ofícios, intimações ou citações, na forma deste artigo e da resolução deste Tribunal que regula representações, reclamações e direito de resposta, e poderão, ainda, indicar procuradora ou procurador com ou sem poderes para receber citação, hipótese em que farão juntar a procuração respectiva. (Redação dada pela Resolução nº 23.671/2021)

A SEDAP – Seção de Gerenciamento de Dados Partidários do TRE-CE ficará responsável pelo recebimento das informações bem como da organização dos procedimentos necessários à distribuição do Horário Eleitoral para as eleições de outubro de 2024. O e-mail utilizado será o horarioeleitoral@tre-ce.jus.br e o telefone utilizado será o 85 34533707.

Informo ainda que a página que disponibilizará as informações referentes ao horário eleitoral já está ativa no link <https://www.tre-ce.jus.br/eleicao/eleicoes-2024/horario-eleitoral>.

Atenciosamente

LIA SAMMIA SOUZA
Assinado de forma digital por LIA
SAMMIA SOUZA
MOREIRA:37137050387
Dados: 2024.07.09 10:01:53-03'00'

Lia Sammia Souza Moreira

Juíza Coordenadora da Propaganda Eleitoral em Fortaleza